

EDITAL Nº 4 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO, PREMIAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA Nº 001/2019, NA CATEGORIA EMPRESAS

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, considerando o disposto no Edital de Convocação nº 001/2019 e transcorrido *in albis* o prazo de interposição de recurso estabelecido no Edital nº 03/2019, homologa a deliberação da Comissão de Avaliação de Boas Práticas de Promoção e Proteção de Direitos da Primeira Infância, instituída pela Portaria nº 3, de 24 de setembro de 2019, e torna público o resultado final da Seleção de Boas Práticas de Promoção e Proteção de Direitos da Primeira Infância, na categoria Empresas.

1. RESULTADO FINAL - CATEGORIA EMPRESAS:

1.1. Instituições inabilitadas com fundamento no item 8.1 da Convocação nº 001/2019:

Instituição	Nome da Prática	Resultado
CONSELHO UNIFICADO DE ARBITRAGEM	CONSELHO UNIFICADO DE ARBITRAGEM	Inabilitada
UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO – UNICID	PEDAGOGIA DO AFETO: AÇÕES PEDAGÓGICAS COM CRIANÇAS DO BERÇÁRIO DA CEI TRÊS MARIAS	Inabilitada

1.2. Instituições desclassificadas com fundamento no item 9.2 da Convocação nº 001/2019:

Instituição	Nome da Prática	Resultado
ESCOLA SERTÃO VEREDAS	“É MEU!” DOMÍNIO E POSSE DE BRINQUEDOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA: UMA ABORDAGEM ALTERNATIVA.	Desclassificada

1.3. Instituições habilitadas e classificadas:

Instituição	Nome da Prática	Resultado
ATELIÊ CATA-VENTOS ESPAÇO PARA A INFÂNCIA	ATELIÊ CATA-VENTOS: UM PROJETO DE EDUCAÇÃO PARTICIPATIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1º colocada - 69 pontos
PRÉ ESCOLA NOSSA SENHORA EIRELI	OS MEUS, OS SEUS, OS NOSSOS SENTIMENTOS	2ª colocada - 65,5 pontos
APPLIK CLÍNICA DE VACINAÇÃO	HUMANIZAÇÃO E MANEJO DE DOR NA APLICAÇÃO DE VACINAS	3ª colocada - 65,25 pontos

Richard Pae Kim
Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Conselho Nacional de Justiça